



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS
Secretaria das Comissões

COMISSÃO DE SAÚDE

Processo:2972/2016

Objeto: Projeto de Lei n° 082/2016

Autor: Jorge Eduardo Mascote

Ementa: Dispõe sobre a instituição da "Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite".

PARECER N° 401/2016

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º082/2016, de autoria do vereador Jorge Eduardo Mascote, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Prevenção e Combate a Meningite.

A proposta em questão esteve em pauta na Sessão Ordinária do dia 11/10/2016, onde foi lida no expediente, conforme aduz o artigo 138 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, sendo pedido Regime de Urgência Especial.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de saúde na qual foi designado o vereador Chapinha do Sindicato como relator da matéria.

A Comissão de Saúde, na interpretação na análise técnica-parlamentar da matéria, entende que o Projeto de Lei n.º 082/2016, encontra-se revestido de formalidades no que se



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

Secretaria das Comissões

refere o cumprimento dos procedimentos pertinentes ao processo legislativo e ordem parlamentar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos pela **APROVAÇÃO** do projeto de lei n.º 082/2016 .

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 11 de outubro de 2016.

Carlos Augusto Pinheiro

Presidente -CS

Maria do Carmo Aguiar

Vice-presidente- CS

Chapinha do Sindicato

Membro/Relator - CS